



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

PROJETO LEI Nº 109/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende homenagear profissionais de grande relevância para nossa população, quais sejam, o Agente Comunitário de Saúde (ACS) e o Agente de Combate às Endemias (ACE).

Definido como profissão pela LEI Nº 11.350 - DE 5 DE OUTUBRO DE 2006 que regulamenta a emenda constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, o Agente de Combate às Endemias desenvolve um relevante serviço à saúde pública no Brasil, tendo como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

O ACE é um profissional fundamental para a atenção básica e o controle de endemias, trabalha de forma integrada às equipes da Estratégia Saúde da Família, contribuindo para a promoção da integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental.

Por estar em contato permanente com a comunidade, conhece os principais problemas da região realiza um verdadeiro serviço de formiguinhas, no combate e acompanhamento diário e estatístico de doenças de caráter endêmico como a malária, o combate aos transmissores da dengue e doenças de chagas, efetivamente fazendo junto com o agente comunitário de saúde a promoção da



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

saúde representa como um novo jeito de se fazer políticas intersetoriais e interinstitucionais, com possibilidade de consolidar, nos diferentes ambientes, novas formas de se fazer a mobilização comunitária.

O profissional em Agente de Combate às Endemias possui habilidades e competências para fazer um levantamento dos ambientes propícios para a presença e desenvolvimento de vetores responsáveis, ou não, a determinadas doenças, bem como as relações que se estabelecem com as ações antrópicas, identificando alguns problemas advindos do mau uso em determinado lugar.

Nada mais justo que o Poder Público e a sociedade de maneira formal homenageiem esses nobres profissionais da saúde, portanto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário dos Emancipadores, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – PPS



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

PROJETO DE LEI Nº 109/2018

“Institui no âmbito do Município de Ilha Comprida, o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate as Endemias”.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º -Fica instituído, no âmbito do Município de Ilha Comprida, o **Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente de Combate às Endemias (ACE)**, a ser comemorado anualmente, no primeiro sábado do mês de outubro.

Parágrafo único - O Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias passará a integrar o calendário oficial do Município de Ilha Comprida, como evento educacional, cultural e social.

Art. 2º -Durante o dia comemorativo, o Poder Executivo, em parceria com entidades civis/ou governamentais, poderá promover eventos alusivos para demonstrar e reconhecer a importância desses profissionais para a sociedade, tais como:

I - Eventos de lazer, beleza e entretenimento direcionado a esses profissionais e seus familiares;

II - Palestras de conscientização da importância do trabalho desses profissionais;



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 03 de outubro de 2018.

JOHÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – PPS